



INDICAÇÃO Nº 002272/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Exma. Senhora Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco, à Ilma. Senhora Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes e ao Ilmo. Senhor Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, no sentido de que o Estado de Pernambuco possa implementar em todas as regiões, especificamente nas comunidades rurais, Escolas Família Agrícolas, a fim de promover uma profissionalização qualificada, beneficiando tanto os estudantes quanto as demais pessoas residentes na comunidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora; Ivaneide Dantas, Secretária de Estado; Fabrício Marques Santos, Secretário de Estado.

Justificativa

Para demarcar o início da experiência das Escolas Família Agrícolas, remetemo-nos à França das primeiras décadas do século XX, período este em que ocorreu um esvaziamento do meio rural que acompanhou um processo de urbanização e industrialização. O Estado não assistia as populações do campo em termos de políticas públicas, e os jovens do meio rural se viam obrigados a sair da propriedade familiar para poder estudar na cidade. No Brasil, foi por meio da intervenção italiana que, a partir de 1969, plantou-se a primeira experiência de Escola Família Agrícola em solo brasileiro, uma vez que a origem das EFAs no país está muito associada à figura do Pe. Humberto Pietrogrande, italiano da ordem dos Jesuítas.

Desde a segunda metade do século XX, o campo brasileiro empobrecia e o país vivia um intenso processo de êxodo rural, urbanização e industrialização. O modelo econômico urbano-industrial, adotado pelo governo brasileiro, fundava-se no latifúndio e na industrialização do campo por meio da grande produção agropecuária voltada para o mercado externo, da lógica dos monocultivos, da agricultura patronal e das tendências tecnológicas na produção. Assim, as Escolas Família Agrícolas foram levadas gradativamente para várias regiões do país, contabilizando atualmente mais de 130 unidades.

Nesse modelo de escola é adotada a pedagogia da alternância, na qual os educandos estudam a leitura, a escrita, a matemática, a tecnologia e também aprendem a trabalhar com a terra, com as plantas, os animais e a conviver e se interagir com a realidade agrícola. Em suas casas, ensinam os pais a utilizarem as novas tecnologias e a maneira mais adequada de lidar com a realidade do campo. Além disso, há a possibilidade de o sujeito da aprendizagem incorporar-se na comunidade, estimular a sua conscientização política e se valorizar como ser humano, sem perder de vista as suas relações com a cidade. A formação integral dos alunos e a promoção do meio rural são os principais objetivos da Escola Família-Agrícola (EFA), sendo que se busca como fundamental interagir escola-família, articulando esses dois ambientes como espaços de aprendizagem contínua,

valorizando as informações da cultura rural e o calendário agrícola.

Nesse contexto, cabe registrar alguns benefícios que essa política trará, caso seja efetivada nas comunidades rurais do Estado de Pernambuco, tais quais:

1- *Educação contextualizada* : é uma educação que parte do local em que os sujeitos estão inseridos, considerando o contexto político, social, econômico, cultural e ambiental, possibilitando que esses possam recriar as suas histórias, identidade com a terra e com a seu Território, sendo capaz de possibilitar aos povos do campo a compreensão e a transformação da realidade em que vivem, assegurando a permanência digna, viável e sustentável na região de origem;

2- *Associativismo e economia solidária* : representam uma alternativa inovadora na geração de trabalho e inclusão social, integrando desenvolvimento econômico e social, produtividade e sustentabilidade.

3- *Agroecologia e convivência com o semiárido*: para as EFA's a **agroecologia** é também um dos seus pilares que se concretiza pelo desenvolvimento de ações que articulavam o conhecimento científico e popular no manejo sustentável de agroecossistemas e na produção de alimentos; pela organização do espaço educativo da escola (ambiente pedagógico) e nas atividades com as famílias e comunidades, através da Pedagogia da Alternância;

4- *Juventude, geração e gênero*: não podemos perder de vista que vivemos em uma sociedade patriarcal que separa e hierarquiza homens e mulheres através da divisão sexual do trabalho, criando um cotidiano de desigualdade e opressão.

Assim, trabalhar a partir do conceito de gênero, através do fortalecimento da auto-organização das mulheres e das juventudes do/no campo, bem como problematizar a divisão sexual do trabalho, propondo a co-responsabilidade pelo trabalho doméstico e de cuidados com a família, são temas diretamente vinculados a essa política.

Diante do exposto, torna-se evidente a importância da implementação de Escolas Família Agrícolas em todas as regiões do Estado, voltadas para as comunidades rurais, uma vez que fomentará a formação de diversos profissionais qualificados que poderão atuar diretamente em suas comunidades, trazendo inúmeros benefícios para a população rural, inclusive aqueles supramencionados. Desse modo, é fundamental que se considere a necessidade da medida solicitada.

Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 16 de Maio de 2023.

DORIEL BARROS

Deputado